



Ofício GELIN-SMMA/SUDECAP nº 0768/2020

Belo Horizonte, 30 de março de 2020.

Prezado Senhor,

Assunto: Dispensa de licenciamento de URPV.

Processo: 01-013223/15-03

Com nossos cordiais cumprimentos, acusamos o recebimento, via e-mail, de solicitação de análise desta SMMA sobre a necessidade de licenciamento de Unidade de Recebimento de Pequenos Volumes – URPVs, objeto da Licença de Implantação – LI nº 0339/19, a ser instalada no Lote 004 da Quadra 056 A, Horto Florestal – às margens da Avenida dos Andradas nº5965, Regional Leste.

Tendo em vista o ofício FEAM/PRE nº 47/2019, informamos que ficam dispensados do licenciamento ambiental, no âmbito do Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMAM ou da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMMA, as URPVs instaladas ou a serem instaladas em Belo Horizonte. Neste caso, a referida LI será cancelada e o processo arquivado.

Salientamos que no caso de instalações em áreas de interesse ambiental (PA-1 ou APP) esta SMMA deverá ser consultada, caso a caso.

Esclarecemos que a presente declaração não desobriga a obtenção das demais licenças, aprovações de modificação de projetos e/ou autorizações exigidas pela legislação

Estamos à disposição para outros esclarecimentos, caso necessário.

Respeitosamente,

Mário de Lacerda Werneck Neto – BM: 114.235-4

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

À

SUDECAP - Superintendência de Desenvolvimento da Capital

Sr. Henrique de Castilho Marques de Sousa - Superintendente

Nesta

Avenida Afonso Pena, 342, Centro, CEP: 30130-009
Belo Horizonte – MG – Telefone (31) 3246.0583, email: smma@pbh.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE

ASSINATURA DIGITAL
PBH

Seguindo a orientação dos governos de simplificar os procedimentos administrativos, imprimir maior qualidade e produtividade, bem como de assegurar o direito de acesso pleno à informação pelo usuário do serviço público, em conformidade com as disposições da Constituição Federal, da Lei Federal de Arquivos n.º 8.159/1991 e do Decreto Municipal n.º 15.746/14, a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte - PBH, com a intenção de simplificar e agilizar a tramitação de seus processos, iniciou a utilização da Assinatura Digital.

Arquivo assinado digitalmente. Acesse o site para verificação: <http://smma.pbh.gov.br> - 203TSBQ7RPSMD8B

Assinante(s): MARIO DE LACERDA WERNECK NETO